CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 345/24

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;

- Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE;

- Lei Orgânica Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 13.735, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição da Estação Juventude Regional nas Subprefeituras do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.058, de 10 de outubro de 2005, que institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.434, de 14 de junho de 2007, que institui a Semana de Prevenção de Acidentes Infanto-Juvenis, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.485, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a criação do Centro Cultural da Juventude – CCJ, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e de seu respectivo quadro de cargos de provimento em comissão;

- Lei Municipal nº 14.904, de 06 de fevereiro de 2009, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.968, de 30 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação do turismo no Município de São Paulo através da capacitação de jovens e adultos;

- Lei Municipal nº 16.058, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a implantação do projeto educacional Jovem Trabalhador e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.066, de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Confraternização e de Valorização da Vida e da Paz das Crianças e dos Jovens na Rede Municipal de ensino;

Matéria DSP 8915/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 10/07/2024 e juntado ao PL 345/2024 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=544348.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, que confere nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

- PL 591/23, que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Orfandade do município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 270/23, que autoriza o Poder Executivo do Município de São Paulo a Instituir o Programa Municipal de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providencias.

- PL 536/22, que dispõe sobre a criação do programa CATe Jovem, voltado à acessibilidade das juventudes paulistanas a vagas de trabalho digno e políticas públicas de renda e formação.

- PL 737/21, que institui o Plano de políticas compensatórias, destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo.

- PL 694/21, que nstitui o Serviço de Casas de Acolhimento Institucional de Jovens e Adolescentes LGBTs no Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 03.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 8915/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 10/07/2024 e juntado ao PL 345/2024 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=544348.